



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 018/2025
Clayton de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CREAS Dona Cléa Fidelis de Oliveira** o Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Quatis, localizado Rua Coronel João Tibúrcio, Centro – Quatis/RJ.

Art. 2º A denominação ora atribuída é uma justa homenagem à memória de Dona Cléa Fidelis de Oliveira, cidadã que, com sua trajetória de vida marcada pela solidariedade, pela fé e pela dedicação ao próximo, deixou um legado de amor, acolhimento e esperança para toda a comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias à atualização da identificação visual e à instalação de placa denominativa no prédio do CREAS.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Homenagem Póstuma à Dona Cléa
Hoje, nos reunimos com os corações repletos de gratidão, para homenagear a memória de uma mulher extraordinária: Dona Cléa Fidelis de Oliveira.
Nascida em uma fazenda no interior de Minas Gerais, em meio à natureza e ao calor de uma grande família com dez irmãos, Dona Cléa cresceu cercada de simplicidade e amor. Desde cedo, aprendeu o valor do trabalho duro e da união familiar. Formou-se, casou-se com José Pedro e teve dois filhos (André e João) ainda em terras mineiras, onde a vida era dura e o trabalho escasso, restrito às plantações de cana, milho e café.
Mas a busca por dias melhores os trouxe até Quatis, no interior do Rio de Janeiro.
José Pedro, com apenas o ensino primário, começou a trabalhar como ajudante de obras.
Dona Cléa, sempre firme, dedicava-se à casa e aos filhos. A vida seguia com desafios, e mesmo com a distância e a ausência constante do marido, que só podia estar em casa a cada 15 dias, o



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DIÁRIO DE PROTOCOLO
R.: 03
Proc.: 018/2025
Cláudia Campos Duarte

amor da família cresceu — e cresceu de verdade: nasceu mais um menino (Jair), e depois, uma menina (Maria Helena).

Dona Cléa era referência de fé e acolhimento para toda a vizinhança. Suas palavras, seus conselhos, sua presença - tudo nela trazia conforto e esperança.

Mesmo nas maiores adversidades, como quando perdeu seu companheiro José Pedro após uma longa enfermidade, Dona Cléa jamais se deixou abater. Sozinha, com quatro filhos para criar, trabalhou como lavadeira para ajudar nas despesas, sempre com dignidade e perseverança. Com a força de uma verdadeira guerreira e o apoio da comunidade que tanto a admirava, ela enfrentou a burocracia até conseguir a pensão que permitiu comprar um terreno e construir uma casa simples, mas cheia de amor.

Dona Cléa enfrentou ainda mais um grande desafio, pois acolheu Felícia em sua casa.

Mais uma menina para criar. E foi assim, com coragem e serenidade, que Dona Cléa construiu sua história. Uma vida de serviço, de fé e de cuidado com o próximo. A mulher que benzia, que ouvia, que aconselhava, que acolhia. Aquela que, mesmo sem muito, sempre tinha algo a oferecer.

Nossa querida Dona Cléa partiu aos 86 anos, deixando um legado que não se mede em bens materiais, mas em amor, em respeito, e em saudade. Quem fala dela, fala com carinho. Fala com brilho nos olhos. Fala com gratidão por ter tido a honra de conhecê-la.

Seu exemplo viverá para sempre em cada vida que tocou.

Nossas sinceras homenagens Dona Cléa.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de abril de 2025.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador